



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1183/96

EXONERA SERVIDOR À PEDIDO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, à pedido, desta Prefeitura a Servidora Pública Municipal, ALBA REGINA ANCHESQUI NEGRIS, no Cargo de Coordenadora de Turno de 2º Grau, Padrão CT-9.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

JOELMA PINHEIRO BARCELLOS

Chefe de Gabinete

JURUPITÃ REAL AFONSO

Secretário Municipal de Administração